

11.4. Em caso de empate, todas as práticas ou projetos empatados em primeiro lugar serão premiados.

12. DA PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES

12.1. A entrega das placas e certificados para os primeiros colocados em cada eixo temático será realizada no último dia do **Fórum Permanente de Auditoria Interna do Poder Judiciário - Edição 2025**.

12.2. Caso a entidade vencedora não tenha um representante presente no evento, a placa e o certificado serão enviados por correio.

12.3. Caso haja mais de um premiado em cada eixo temático, a placa de premiação poderá ser enviada por correio em momento posterior.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo **Grupo de Trabalho do Comitê SIAUD-Jud** responsável pela organização do Fórum, resguardando-se o princípio da razoabilidade e observadas as normas aplicáveis.

13.2. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados ao e-mail siaudjud@cnj.jus.br.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 06913/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

.....

XVI – Heitor Moreira de Oliveira, Juiz de Direto do Tribunal de Justiça de São Paulo; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 128, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 02610/2022,

RESOLVE: